



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

PSS – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 01/2024 EDITAL DE CONVOCAÇÃO n.º 02/2025

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital n.º 01/2024, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, resolve,

TORNAR PÚBLICO

Art. 1º - A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no PSS – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO n.º 01/2024, conforme Edital n.º 01/2024 e Edital de Homologação do Resultado Final n.º 012/2024.

Art. 2º - O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Cantagalo, PR, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme item 17.10 do Edital n.º 01/2024 e documentos relacionados no Anexo deste Edital.

Art. 3º - O candidato deverá estar ciente dos itens 15 e subitens do EDITAL n.º 01/2024.

AMPLA CONCORRÊNCIA

PROFESSOR 20H					
Inscrição	Candidato	N.F.	Situação	Class.	Data Nasc.
174	ADRIELI MORAIS DA ROCHA MUZZOLON	60,00	APROV	46º	11/09/1988
186	EMILY DOS SANTOS FERREIRA	58,00	APROV	47º	08/08/2006
38	ALBAMEIRY ROCHA SOUZA	58,00	APROV	48º	01/11/1994
196	CARLA ESTEFANI LEPORASSI	58,00	APROV	49º	14/02/1999
115	ELOISE ROBERTA DE MELO	58,00	APROV	50º	15/08/2001
205	TAYNARA POLIANA ABREU LIRIO	58,00	APROV	51º	22/01/2002
203	ANA GABRIELA DOS SANTOS MARTINS*	58,00	APROV	52º	12/11/2002
145	DANIEL DO BONFIM SIQUEIRA*	58,00	APROV	53º	15/08/2005
189	MILENA MARIA BORGES DOS SANTOS	58,00	APROV	54º	30/01/2001

* PRETOS E PARDOS

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NO ATO DE NOMEAÇÃO:

O candidato aprovado e classificado às vagas ofertadas deve entregar, no ato da nomeação no respectivo cargo, os seguintes documentos, além dos demais requisitos previstos neste Edital:

1. Cópia da Cédula de Identidade;
2. Cópia do Título de Eleitor e comprovante da última votação;
3. Cópia do CPF;
4. Cópia do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
5. Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
6. Cópia da Carteira de Trabalho e PIS/PASEP;
7. Cópia do Registro no Órgão/conselho (quando houver necessidade);
8. 01(uma) foto 3x4 colorida recente de frente;
9. Cópia do comprovante de escolaridade (conforme requisito mínimo exigido nesse Edital), fornecido por instituição de ensino oficial ou regularmente reconhecida ou autorizada pelo órgão governamental competente;
10. Declaração de desvinculação, para o candidato que exerce cargo, emprego ou função público federal, estadual ou municipal e sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria ou pensão, conforme preveem os incisos XVI e XVII, do art. 37 da Constituição Federal;
11. Declaração de horário de trabalho, SOMENTE SE POSSUIR OUTRO VINCULO EMPREGATÍCIO, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da administração municipal;
12. Apresentação de atestado de saúde pré-admissional (**formulário deve ser retirado no setor de RH da Prefeitura Municipal**);



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

PSS – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 01/2024 EDITAL DE CONVOCAÇÃO n.º 02/2025

13. Cópia de comprovante de endereço (conta de água, luz, telefone, por exemplo);
14. Cópia RG, CPF e Certidão de Nascimento dos dependentes menores de 21 anos, ou Cônjuge/Filhos dependentes de IRPF;
15. Carteira de habilitação para os cargos exigidos;
16. Conta corrente/salário no BANCO SICREDI – número da conta e número da Agência;
17. Extrato CNIS atualizado.

Deve ser xerox de todos dos documentos, ambos atualizados junto ao CNIS (Cadastro do NIS) da Caixa e INSS.

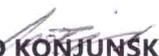
Deve ser xerox de todos dos documentos com exceção somente para as Declarações apresentadas; e todos atualizados junto ao CNIS (Cadastro do NIS) da Caixa Econômica Federal e INSS para evitar possíveis divergências na Qualificação Cadastral do servidor no envio ao E-social.

OBSERVAÇÕES:

- a) Os atestados apresentados devem estar dentro do período de validade.
- b) Além dos documentos listados acima, o município de Cantagalo - PR pode (à época da nomeação) em razão da regulamentação municipal, solicitar outros documentos, sendo revogada a nomeação do candidato que não os apresentar.

Art. 4º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cantagalo – PR, 21 de Fevereiro de 2025.


JOÃO KONJANSKI
Prefeito de Cantagalo – PR